



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROJETO DE EXTENSÃO MEDENSINA – PROFESSORES E INSPETORES/2019.

A Pró-reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão MedEnsina, tornam pública pelo presente edital abertas as inscrições para o processo de seleção de monitores voluntários do Projeto de Extensão MedEnsina, em que serão preenchidas as vagas para dois cargos distintos: monitor (professor) e inspetoria de alunos. Para candidatar-se à vaga, o candidato deve ser aluno da UNCISAL ou de outras Instituições de Ensino Superior, observando os seguintes requisitos:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão MedEnsina, obedecidas às normas deste Edital.

II. DAS VAGAS OFERTADAS E SUAS ATRIBUIÇÕES

As vagas ofertadas variam de acordo com a necessidade de cada disciplina. Segue abaixo a descrição das matérias e o número de vagas:

Disciplina	Quantidade de Vagas
Português	5
Redação	2
Literatura Brasileira	1
Matemática	6
Física	9
Química	6
História	2
Geografia	7
Filosofia/Sociologia	3
Língua Estrangeira	Inglês:3 /Espanhol:2
Inspetoria de alunos	10

III. DAS ATRIBUIÇÕES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

1. **Professor:** ministrar aulas, de 40 minutos cada, nos dias designados pelo coordenador da matéria escolhida, no horário normal de funcionamento das atividades do Projeto (18:30 às 21:30 horas de segunda à sexta-feira), podendo também participar de atividades extras, como aplicação e correção de simulados, plantões de dúvida e aulas aos finais de semana.
2. **Inspetoria de alunos:** montar equipamento e checar marcadores e apagadores; supervisionar as atividades diárias do cursinho; frequência dos professores; frequência dos alunos; verificação dos equipamentos multimídia e insumos; fazer relatórios de supervisões realizadas.

IV. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

1. O candidato deve ser aluno dos cursos de Bacharelado ou Tecnológico da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas;
2. Ter disponibilidade de tempo no horário noturno para lecionar matérias referentes aos vestibulares ou atuar como inspetor.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período de **13/02/2019 a 24/02/2019**, através do formulário do Google <https://goo.gl/qnMH2X>, disponível no site da UNCISAL e no facebook do MedEnsina ;
3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição com as informações requisitadas.

V. DA SELEÇÃO

1. Os candidatos à monitoria do Projeto de Extensão MedEnsina deverão escolher a sua disciplina na ficha de inscrição ou a opção inspetoria. Antes de iniciar sua seleção, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, bem como comprovante de que está devidamente matriculado em um dos cursos de Bacharelado ou Tecnológico da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

2. **Professores:** o teste de ingresso se dará por meio de uma aula ministrada pelo candidato, de no mínimo 10 e no máximo 30 minutos, sabendo que, excedendo o tempo, sofrerá perda de pontos na sua avaliação no momento da seleção da monitoria. O assunto ficará à sua livre escolha, dentre os assuntos previstos na matéria que pretenda lecionar. Logo após a aula, será feita uma entrevista com o coordenador da disciplina, a qual está concorrendo.
3. **Inspetores:** serão realizadas entrevistas pelos coordenadores gerais do MedEnsina.
4. **Dia e horário da avaliação:** A seleção ocorrerá nas dependências da UNCISAL, em dia e horário a serem divulgados posteriormente no site da UNCISAL e no Facebook “MedEnsina UNCISAL”, dentro do período de seleção estabelecido neste edital. Sua ausência o elimina deste processo seletivo.

VI. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Para os candidatos a **professor:** O candidato será avaliado por um professor já efetivo do Projeto de Extensão MedEnsina e por seu coordenador de disciplina, que avaliarão seu conhecimento sobre o assunto abordado. Havendo a ausência de um dos professores efetivos do MedEnsina, ele será substituído por um dos Coordenadores Gerais. Os quesitos avaliados serão: didática, expressão vocal (dicção, altura, clareza), pontualidade, metodologia, conteúdo e disponibilidade.
2. Para os candidatos a **inspetor de alunos:** Serão avaliados: disponibilidade para o horário noturno e finais de semana, pontualidade, habilidades em resolução de problemas e perfil do candidato.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo para as vagas de professor (monitor) e inspetor de alunos será divulgado no dia 01 de março de 2019, no site da UNCISAL, no facebook do MedEnsina UNCISAL e afixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
13/02/2019 a 24/02/2019	Inscrições
25/02/2019 a 28/02/2019	Seleção
01/03/2019	Resultado da Seleção de Monitores e inspetoria
11/03/2019	Aula inaugural

VIII. DO TERMO DE COMPROMISSO

Ao ser selecionado, o monitor deve assinar um termo de compromisso fornecido na aula inaugural, por meio do qual concorda com todas as regras de participação do projeto.

Informações:

Pro-Reitoria de Extensão – PROEX UNCISAL - Telefone:(82) 3315-6725

<http://www.uncisal.edu.br>

Projeto MedEnsina UNCISAL – monitores.medensina@gmail.com

Maceió, 11 de fevereiro de 2019

José João Felipe Costa de Oliveira
Coordenador Administrativo do Projeto MedEnsina

Ariana Vitória dos Santos Teixeira
Coordenador Pedagógico do Projeto MedEnsina

Thais de Oliveira Nascimento
Coordenador de Alunos e Inspectores do Projeto MedEnsina

Prof. Me José André Bernardino dos Santos
Tutor do Projeto MedEnsina

Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza
Pró-Reitor de Extensão da UNCISAL